

1

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10**

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA.

ADRIELI SOARES DA CRUZ, brasileira, maior, Empresária, solteira, nascida na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, em 03/08/1989, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 050.953.479-11, portadora da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 89724783 SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, , à Av Trifon Hanycz, 242, Centro, CEP 85.170-000, **Titular do Empresário ADRIELI SOARES DA CRUZ**, com sede e domicílio na Av Trifon Hanycz, s/n, Bairro Araucaria, cidade de Pinhão, Estado do Paraná, CEP 85.170-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob NIRE Nº 41805437138 e no CNPJ sob nº 28.105.065/0001-10 ,fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO para SOCIEDADE EMPRESÁRIA de tipo Jurídico Limitada, uma vez que admitiu o sócio: JOCIMAR MARCOS HANAU, brasileiro, maior, do comércio, solteiro, nascido em 01/03/1976, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob n.º 018.043.209-51, portador da Cédula de Identidade Civil Registro Geral sob nº 54602111, SSP-PR, residente e domiciliado na cidade de cidade de Pinhão, Estado do Paraná, à Av Trifon Hanycz, 242, Centro, CEP 85.170-000, PASSANDO A CONSTITUIR O TIPO JURÍDICO SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada, e com a denominação **J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA**, será regida por este contrato social, pelo Código Civil de 2002, Lei. 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLAUSULA SEGUNDA - O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB Nº 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10**

CLAUSULA TERCEIRA - A sociedade terá a sua sede, na cidade de cidade de cidade de Pinhão, Estado do Paraná, à Av Trifon Hanycz, 242, APT 05, Centro, CEP 85.170-000; que é seu domicilio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, por deliberação dos Sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLAUSULA QUARTA - A sociedade tem como objeto social a exploração do ramo de: Prestação de serviços de construção civil, engenharia civil, hidráulica, elétrica, supervisão de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica de projetos e obras, serviços de arquitetura e urbanismo, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, fundações e prestação de serviços de manutenção e reparação em construções industriais, residenciais e comerciais. montagem de edificações pré-moldadas e de metal; construção de obras viárias: calçamentos com pedras irregulares, e pavimentação asfáltica; Comércio varejista de móveis; Comércio Varejista de vidro e materiais para construção; Serviço de fabricação de móveis de madeira.

CLAUSULA QUINTA - O Capital Social da sociedade é inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 1000 (uma mil) quotas no valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, devidamente integralizados, e distribuídos entre os sócios quotistas da seguinte forma: O Titular do Empresário acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país. E sócio ingressantes acima qualificado, integraliza neste ato a importância de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente do país.

SÓCIO	QUOTAS	CAPITAL
ADRIELI SOARES DA CRUZ	500	R\$ 50.000,00
JOCIMAR MARCOS HANAU	500	R\$ 50.000,00
TOTAL	1000	R\$ 100.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB N° 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

3

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10**

CLÁUSULA SEXTA - : As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 – Código Civil.

CLÁUSULA SETIMA - A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLAUSULA OITAVA - Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLAUSULA NONA - Os seguintes atos dependerão da previa aprovação, por escrito de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do capital votante da sociedade, para serem considerados validos e exequíveis: (I) alienação de bens imóveis; (II) hipotecas, penhores e demais gravames, de qualquer natureza; (III) caução de títulos ou direitos creditórios, executados os casos diretamente relacionados aos negócios da sociedade, estes até o limite de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) ; (IV) doação de bens moveis e imóveis em geral; (V) nomeação e destituição de Gerentes – delegados; (VI) alteração de qualquer das cláusulas do Contrato Social da sociedade, e (VII) constituição de novas sociedades, bem como a assinatura de contratos versando sobre tais negócios, pela Sociedade.

CLAUSULA DECIMA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito a sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que através dos demais, caso o quadro social esteja composto por mais de dois sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta (60) dias, contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente ofertadas a terceiros, estranhos à sociedade, como se sociedade de capital pura fosse.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB Nº 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10**

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - A sociedade será administrada pelos sócios administradores já qualificados ADRIELI SOARES DA CRUZ e JOCIMAR MARCOS HANAU aos quais compete privativa e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva, em juízo, ou fora dele, estando os mesmos dispensados da prestação de caução, podendo praticar todos os atos necessários à consecução do objeto social, sendo-lhes, no entanto, vedado o uso do nome da Sociedade, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de fiança ou aval, e o comprometimento dos mesmos em atos de liberalidade ou de favor, podendo passar poderes para terceiros por procuração. Parágrafo Único - O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore a ser fixada anualmente pelo consenso unânime dos sócios, cuja importância, e acordo com a legislação do Imposto de Renda, será contabilizada como despesa de administração da sociedade.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - a) O exercício social coincide com o ano civil, devendo em 31 de dezembro de cada ano ser procedido o Balanço Geral de Sociedade obedecido às prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na Sociedade, conforme determina o Artigo 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 – Código Civil. b) Conselho Fiscal – A sociedade não tem Conselho Fiscal e não realiza Assembleia de Sócios. Compete aos sócios decidir sobre negócios da sociedade, as deliberações tomadas por maioria de votos, contadas segundo o valor das cotas de capital de cada um, conforme determina o artigo 1010 da Lei 10.406./2202. c) Mensalmente será realizado um balanço geral com apuração do resultado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A reunião dos sócios deve realizar-se ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato: (I) - tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico; (II) - designar administradores, quando for o caso; (III) - tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB Nº 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

5

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10**

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Na eventual necessidade de qualquer categoria de sócios precisarem retirar-se da sociedade, por motivo de falecimento, falência, impedimento ou de livre e espontânea vontade, a sociedade não acarretará a dissolução, a qual continuará sua atividade normal com o sócio remanescente e sucessor, mediante alteração do contrato social, indicando o evento e registrando na Junta Comercial, em 30 (trinta) dias da data da alteração. (APLICANDO-SE AS EXIGÊNCIAS LEGAIS CABÍVEIS EM CADA CASO)

Parágrafo Primeiro - Em caso de falecimento de um dos sócios, aos herdeiros fica assegurado o direito de substituí-lo se assim o desejarem, e poderão ser incluídos na sociedade. Parágrafo Segundo - Para qualquer motivo que seja para a saída de sócio da sociedade, seja ele fundador, sucessor e/ou herdeiro, seus haveres sociais serão apurados em balanço geral especial com demonstração de resultado, a ser levantado em 30 (trinta) dias da data da comunicação, e se for do interesse da sociedade ou dos sócios remanescentes. Parágrafo Terceiro: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

CLÁUSULA DECIMA QUINTA - Dissolve-se a sociedade quando ocorre qualquer um dos eventos: (I) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado; (II) o consenso unânime dos sócios; a deliberação dos sócios, por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado; (III) a falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de cento e oitenta dias; (IV) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA DECIMA SEXTA - As divergências que eventualmente ocorrerem entre os sócios na interpretação dos termos e dos casos omissos no presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e outros instrumentos vigentes, que regem a matéria.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB Nº 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10

CLÁUSULA DECIMA SETIMA - Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA OITAVA - Nos casos de penhora, arresto ou sequestro de cotas, por iniciativa de terceiros não cotistas em razão de dívida de sócio cotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das cotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais cotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem conforme último balanço. Nesta hipótese, a transferência das cotas sociais para o nome do cotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA DECIMA NONA - As decisões administrativas, bem como modificações do contrato social que tenha por objetivo a matéria indicada no art. 997 da Lei nº 10.406/2002, dependem do consentimento de todos os sócios; as demais podem ser decididas por maioria absoluta de votos. Qualquer modificação do contrato social será averbada, cumprindo-se as formalidades previstas neste contrato, sob pena de nulidade.

CLAUSULA VIGESSIMA - Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB Nº 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

7

**CONTRATO SOCIAL POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO
INDIVIDUAL PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**

**J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10**

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA - As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Pinhão, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhão – PR., 28 de agosto de 2019.


ADRIELI SOARES DA CRUZ

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO.


JOCIMAR MARCOS HANAU

RECONHECIMENTO DE
FIRMA NO VERSO.



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/10/2019 09:01 SOB Nº 41209160156.
PROTOCOLO: 194749878 DE 25/09/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904609743. NIRE: 41209160156.
J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 03/10/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.105.065/0001-10	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/07/2017
MATRIZ			
NOME EMPRESARIAL ADRIELI SOARES DA CRUZ			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ADRIELI SOARES COMPLETO CRUZ			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.91-6-00 - Obras de fundações 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO AV TRIFON HANYCZ	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO	
CEP 85.170-000	BAIRRO/DISTRITO ARAUCARIA	MUNICÍPIO PINHAO	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO dryka.soares89@hotmail.com		TELEFONE (42) 9818-9901	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/07/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **26/07/2018** às **08:29:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



MUNICIPIO DE PINHÃO

Estado do Paraná

76.178.011/0001-28

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO Nº559822/2020

O Município de Pinhão concede alvará de licença para localização e funcionamento a:

Nome: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Inscrição Municipal: 559822

Nome Fantasia: ADRIELI SOARES COMPLETO CRUZ

CNPJ/CPF: 28.105.065/0001-10

Endereço: - AV. TRIFON HANYSZ, 291 CEP.: 85170-000

Bairro: CENTRO **COMPLEMENTO:**

CNAE

4120400	Construção de edifícios
4744099	Comércio varejista de materiais de construção em geral
9529105	Reparação de artigos do mobiliário
1822901	Serviços de encadernação e plastificação
7112000	Serviços de engenharia
7111100	Serviços de arquitetura
7119703	Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
4292801	Montagem de estruturas metálicas
4213800	Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
4391600	Obras de fundações
3101200	Fabricação de móveis com predominância de madeira
4754701	Comércio varejista de móveis
4759899	Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

OBSERVAÇÕES

- 1 - O presente alvará só tem efeito para o período especificado, ficando sujeito a renovação anual.
- 2 - Sera exigida renovação da licença, sempre que ocorrer mudanças de ramo de atividade, modificações características do estabelecimento ou transferência de local.
- 3 - Nos casos de alteração tais como: encerramento, mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, etc, contribuinte será obrigado a comunicar a Prefeitura dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias.
- 4 - Em caso de paralização de suas atividades, não esqueça de dar baixa no alvará junto a este setor de Tributação.
- 5 - Horário de Funcionamento para as atividades previstas no Decreto Municipal nº 0247/2018:
Art 1º. O Horário de funcionamento de bares, restaurantes, lanchonetes, trailers, convêniências e similares será:
I - Das 06h00 às 00h00, de domingo a quinta-feira.
II - Das 06h00 às 02h00 do dia seguinte, na sexta-feira, sábados e vésperas de feriados;
Paragrafo Primeiro: o horário acima previsto estende-se em duas (02) horas no período de Horário de Verão, Natal, / Novo e Carnaval.

IMPORTANTE

- Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o fisco.

MUNICIPIO DE PINHÃO, 14 de agosto de 20

MANTER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL
Certidão de Regularidade para o Exercício

VÁLIDO ATÉ: 31/03/2021

[Handwritten signature]
Município de Pinhão
Município de Pinhão - Matr. 13.381

J.M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 28.105.065/0001-10

Pinhão/Paraná, 18 de Agosto de 2020

À Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Imbituva

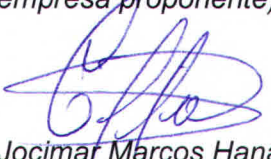
Assunto: Declaração de concordância e atendimento de exigências habilitatórias para participação da Tomada de Preços nº 07/2020

O(s) abaixo assinado(s), na qualidade de responsável (is) legal (is) pela Empresa J.M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ /ou (CPF) sob o nº 28.105.065/0001-10

DECLARA:

- ☐ **Que não possui em seu quadro funcional nenhum menor de dezoito anos** desempenhando trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz, na forma do artigo 7.º inciso XXXIII, da constituição federal;
- ☐ **Que Não foi declarada inidônea para licitar** por nenhum órgão federal, estadual ou municipal,
- ☐ **Não há superveniência de fato impeditiva para a habilitação da proponente**, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93,
- ☐ **Que concorda e satisfaz** plenamente todas as exigências habilitatórias previstas no certame epigrafado, em obediência à Lei nº 8666/93.
- ☐ **Que Que não há impedimento de participação, respeitado Art. 97.º da Lei 8666/93.**

Assinatura Identificável (carimbo, nome, RG nº e assinatura do responsável legal da empresa proponente)


Jocimar Marcos Hanau

RG 54602111/SSP-PR



B

P



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA			Protocolo: PRC2002461040		
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 41209160156		CNPJ 28.105.065/0001-10		Data de Ato Constitutivo 08/09/2017	
Início de Atividade 08/09/2017					
Endereço Completo Avenida TRIFON HANYSZ, N° 242, APT 05,, CENTRO - Pinhão/PR - CEP 85170-000					
Objeto Social Prestação de serviços de construção civil, engenharia civil, hidráulica, elétrica, supervisão de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica de projetos e obras, serviços de arquitetura e urbanismo, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, fundações e prestação de serviços de manutenção e reparação em construções industriais, residenciais e comerciais. montagem de edificações pré-moldadas e de metal; construção de obras via calçamentos com pedras irregulares, e pavimentação asfáltica; Comércio varejista de móveis; Comércio Varejista de vidro e materiais para construção; Serviço de fabricação de móveis de madeira.					
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio					
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ADRIELI SOARES DA CRUZ		050.953.479-11	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Nome		CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
JOCIMAR MARCOS HANAU		018.043.209-51	R\$ 50.000,00	Sócio	S
Dados do Administrador					
Nome		CPF	Término do mandato		
ADRIELI SOARES DA CRUZ		050.953.479-11			
Nome		CPF	Término do mandato		
JOCIMAR MARCOS HANAU		018.043.209-51			
Último Arquivamento		Número	Ato/eventos		Situação
Data					ATIVA
03/10/2019		41209160156	090 / 046 - TRANSFORMACAO		Status
					SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/06/2020, às 10:57:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 5GVNQKGC.



PRC2002461040

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

	SINTEGRA Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Paraná	
--	--	--

IDENTIFICAÇÃOCadastro atualizado até
a data da consultaData/Hora Host
CELEPAR
18/08/2020 - 13:22:49

CNPJ:	28.105.065/0001-10	Inscrição Estadual:	90787454-09
Nome Empresarial:	J. M. HANAU CONSTRUÇOES LTDA		

ENDEREÇO

Logradouro:	AV TRIFON HANYCZ		
Número:	242	Complemento:	APT 5
Bairro:	CENTRO		
Município:	PINHAO	UF:	PR
CEP:	85.170-000	Telefone:	(42)99818-9901
E-mail:	DRECONTABILIDADE@YAHOO.COM.BR		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica Principal:	4120400 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s):	1822901 - SERVICOS DE ENCADERNACAO E PLASTIFICACAO 3101200 - FABRICACAO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA 4744099 - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL 4754701 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4759899 - COMERCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMESTICO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4213800 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4292801 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS 4391600 - OBRAS DE FUNDACOES
Início das Atividades:	07/2018
Situação Atual:	HABILITADO - DESDE 07/2018
Situação Cadastral:	ATIVO - DESDE 07/2018
Regime Tributário:	SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2
SPED (EFD, NF-e, CT-e):	Maiores informações clique aqui

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

[Consultar novo contribuinte do Paraná](#)[Acessar cadastro de outros Estados](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: J. M. HANAU CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 28.105.065/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:39:38 do dia 13/08/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/02/2021. ✓

Código de controle da certidão: **9BDB.D635.7AB6.55C3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022415969-22

9

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.105.065/0001-10**
Nome: **J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

B
A



MUNICIPIO DE PINHÃO
Estado do Paraná
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
SETOR DE TRIBUTAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos N° 2575

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **ADRIELI SOARES DA CRUZ**, CPF/CNPJ nº **28.105.065/0001-10**, para **Licitação**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS** (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa de seus cadastros), até a presente data **em nome de J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA**, CPF/CNPJ nº **28.105.065/0001-10**, situado(a) nesta municipalidade.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE B3D8798C86782937C40B67AECED2DECD

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 12/10/2020

MUNICIPIO DE PINHÃO - PR, 13 de Agosto de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.105.065/0001-10

Razão Social: M HANAU CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: AV TRIFON HANYCZ 242 AP 5 / PINHAO / PINHAO / PR / 85170-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

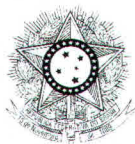
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/07/2020 a 29/08/2020

Certificação Número: 2020073105085422622632

Informação obtida em 13/08/2020 14:43:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: J. M. HANAU CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 28.105.065/0001-10

Certidão nº: 20022062/2020

Expedição: 13/08/2020, às 14:44:37

Validade: 08/02/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **J. M. HANAU CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **28.105.065/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

CP



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos com Efeito de Negativa

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 85959/2020

Validade: 19/08/2020

Razão Social: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 28105065000110

Num. Registro: 68084

Registrada desde : 14/12/2018

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: AV. TRIFON HANYCZ, 242 APTO 5 CENTRO

Município/Estado: PINHAO-PR

CEP: 85170000

Objetivo Social:

Prestação de serviços de construção civil, engenharia civil, hidráulica, elétrica, supervisão de obras, gerenciamento de projetos, vistoria, perícia técnica de projetos e obras, serviços de arquitetura e urbanismo, serviços de desenho técnico relacionado à arquitetura e engenharia, fundações e prestação de serviços de manutenção e reparação em construções industriais, residenciais e comerciais, montagem de edificações pré-moldadas e de metal; construção de obras viárias; calçamentos com pedras irregulares, e pavimentação asfáltica; comércio varejista de móveis, comércio varejista de vidro e materiais para construção, serviço de fabricação de móveis de madeira.

Restrição de Atividade : Atividades técnicas circunscritas às atribuições do responsável técnico engenheiro civil.

Possui parcelamento de anuidade em dia no CREA-PR.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - LEON ELIAS CAMARGO

Carteira: PR-160511/D Data de Expedição: 27/03/2017

Desde: 14/12/2018 Carga Horária: 1:0 H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea."

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º do CONFEA

Para fins de: CADASTRO

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201321/2020, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 20/07/2020 17:37:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

62



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **85955/2020**

Validade: 16/01/2021

Nome Civil: LEON ELIAS CAMARGO

Carteira - CREA-PR Nº :PR-160511/D

Registro Nacional : 1716296641

Registrado(a) desde : 27/03/2017

Filiação : ELIAS SANTANA DE CAMARGO

CLAUDETE BOEIRA DE LIMA

Data de Nascimento : 02/05/1994

Carteira de Identidade : 103623790

Naturalidade : PINHAO/PR

CPF : 06942363901

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE GUARAPUAVA

Data da Colação de Grau : 16/02/2017

Diplomação : 16/02/2017

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: "Possui competência profissional para as atividades do Art. 7º da Lei nº 5.194/1966 nos campos da atuação do artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933 e do art. 7º da Res. nº 218/1973 do Confea."

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Título: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO

CENTRO UNIVERSITARIO CAMPO REAL

Data da Colação de Grau : 11/03/2017

Diplomação : 17/06/2019

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 359/1991 - Art. 4º de 31/07/1991 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

68084 - J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Desde: 14/12/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

70486 - LEON ELIAS CAMARGO ENGENHARIA

Desde: 02/10/2019 Carga Horária: 4 Horas Unidade: HORA/DIA

46969 - NAPOLEÃO VALDIR CORDEIRO & CIA LTDA - ME

Desde: 01/04/2020 Carga Horária: 6 Horas Unidade: HORA/SEMANA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2020.
Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 201312/2020.

Emitida via Internet em 20/07/2020 17:35:58

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

62

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA

CONTRATANTE: ADRIELI SOARES DA CRUZ. pessoa jurídica, de direito privado, inscrita no CNPJ nº 28.105.065/0001-10, IE nº 90787454-09, com endereço profissional na Av. Trifon Hanycz, nº s/n, bairro Araucária, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná, representada pela empresária Sra. **ADRIELI SOARES DA CRUZ**, portadora do RG nº 8.972.478-3 e sob o CPF nº 050.953.479-11, residente e domiciliada na Av. Trifon Hanycz, nº s/n, bairro Araucária, na cidade de Pinhão, Estado do Paraná.

CONTRATADO: LEON ELIAS CAMARGO, brasileiro, Engenheiro civil, portador do RG nº 10.362.379.0 e CPF nº 069.423.639-01, inscrito no CREA/PR sob o número 160.511/D-PR, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, nº 22, bairro Lindouro, CEP 85.170-000, Pinhão/Paraná.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Prestação de Serviços de Engenharia, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições de pagamento descritas no presente.

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO, a prestação, pelo **CONTRATADO**, dos serviços de engenharia, à **CONTRATANTE**.

DOS SERVIÇOS

Cláusula 2ª. Os serviços contratados neste instrumento consistem em: projetos de Dimensionamento de Estruturas Pré-moldadas de concreto armado, lajes pré-moldadas, artefatos de cimento, serviços de engenharia e bem com a responsabilidade técnica das obras que a empresa for responsável pelas execução.

Cláusula 3ª. Além dos serviços estabelecidos na cláusula anterior, o **CONTRATADO** prestará também as informações técnicas necessárias à implementação do projeto, devendo também ceder à **CONTRATANTE** os direitos decorrentes dos processos utilizados na consecução daquele, o contratado ficara responsável técnico pela empresa aqui como contratante, sendo que o mesmo trabalhará 6 horas semanais;



Leon Elias Camargo
Engenheiro Civil
CREA 160.511/D-PR

DAS OBRIGAÇÕES

Cláusula 4ª. Os serviços e as informações técnicas específicas utilizadas nos projetos deverão ser utilizados única e exclusivamente para o fim estabelecido neste instrumento, não podendo a **CONTRATANTE** utilizá-los para outros projetos que por ventura esteja desenvolvendo.

Cláusula 5ª. A **CONTRATANTE** não poderá repassar as informações técnicas relativas aos serviços prestados para terceiros, salvo no caso de se tratar de necessidade para a implementação do projeto.

Parágrafo único. As informações técnicas que não poderão ser passadas pela **CONTRATANTE** serão aquelas consideradas sigilosas, ou seja, que não estejam protegidas através de concessão de patente;

DA MULTA

Cláusula 6ª. Cláusula Penal: A parte que descumprir qualquer cláusula estabelecida neste instrumento se responsabilizará por multa de 10% do valor a ser pago pela prestação dos serviços.

DO PAGAMENTO

Cláusula 7ª. Pela prestação dos serviços acertados, a **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO** a quantia de 2,0 (dois) salário mínimo no valor de R\$ 1.908,00 (hum mil e novecentos e oito reais), mensais, valor este a ser pago da seguinte forma:

- Como se trata de prestação de serviços por prazo de 4 (quatro) anos, se fará mediante pagamento de um salário mínimo com vencimento para todo dia 10 de cada mês, dando início em 29/12/2018;

- Reajuste anual, usando como base de cálculo o IGP-M (índice geral de preços do mercado);

Leon Elias Camargo
Engenheiro Civil
CREA 160.511/D-PR

DA RESCISÃO

Cláusula 8ª. O presente instrumento será rescindido caso uma das partes descumpra o estabelecido em qualquer uma das cláusulas deste contrato, sem isso implicar na não aplicação da multa prevista na cláusula 7ª.

DO PRAZO

Cláusula 9ª. O contrato terá prazo até 4 anos, iniciando-se no dia 29 de Novembro 2018;

DO FORO

Cláusula 10ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Guarapuava/PR;

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Pinhão, 29 de Novembro 2018.



CONTRATANTE

ADRIELI SOARES DA CRUZ
CNPJ: 28.105.065/0001-10



CONTRATADO
LEON ELIAS CAMARGO
ENG. CIVIL – CREA-PR: 160.511/D-PR.

Testemunha:

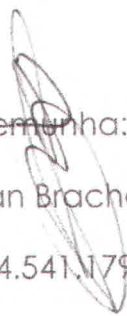
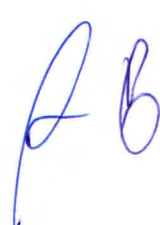
Murilo Gabriel Civeidini

CPF: 092.134.219-58

Testemunha:

Jonatan Brachak

CPF: 034.541.179-09



Leon Elias Camargo
Engenheiro Civil
CREA 160.511/D-PR

Guarapuava, 10 de março de 2020.

ATESTADO DE EXECUÇÃO PARCIAL DE SERVIÇOS

O Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, inscrito no CNPJ 77.893.469/0001-21, atesta que a empresa ADRIELI SOARES DA CRUZ executou parcialmente a obra objeto do processo licitatório: Reforma e Adequação do Pronto Atendimento do Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, mediante recursos do convênio nº 098/2018, celebrado com o Governo do Estado do Paraná.

1. DADOS DO CONTRATO

1.1 Dados da Obra

- Contrato: nº 261/2018;
- Local: Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 1059, Centro, CEP: 85010-210 - Guarapuava-PR;
- Período de execução: 28/12/2018 a 04/03/2020 (*em execução*);
- ART nº 1720200330946;
- Área construída: 1.025,58m²;
- Valor do Contrato: R\$ 978.320,70.

1.2 Dados do Contratante

- Razão Social: HOSPITAL DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO
- CNPJ: 77.893.469/0001-21;

1.3 Dados da Contratada

- Razão Social: ADRIELI SOAREZ DA CRUZ;
- CNPJ: 28.105.065/0001-10;

1.4 Dados do Responsável Técnico

- Nome completo: LEONA ELIAS CAMARGO;
- Formação profissional: Engenheiro Civil e de Segurança do Trabalho;
- Registro no Crea: PR-160511/D.

Atestado de Execução de Serviços – Empresa: Adrieli Soares da Cruz

Página 1 de 17

1.5 Descrição dos Serviços Relevantes

1.5.1 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO

SERVIÇOS PRELIMINARES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	4,50
BARRAÇÃO PARA DEPÓSITO EM TÁBUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2	10,00
DEMOLIÇÕES E RETIRADA		
DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS FURADOS S/REAPROVEITAMENTO	M3	8,00
DEMOLIÇÃO DE CAMADA DE ASSENTAMENTO/CONTRAPISO COM USO DE PONTEIRO, ESPESSURA ATÉ 4CM	M2	14,16
REMOÇÃO MANUAL DE ENTULHO	M3	22,16
RETIRADA DE FOLHAS DE PORTA DE PASSAGEM OU JANELA	UN	5,00
RETIRADA DE BATENTES DE MADEIRA	UN	5,00
ESTRUTURAS E FUNDAÇÕES		
ESTACA A TRADO(BROCA) D=25CM C/CONCRETO FCK=15MPA+20KG ACO/M3 MOLD.IN-LOCO	M	35,00
FORMA TÁBUA PARA CONCRETO EM FUNDAÇÃO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	22,00
CONCRETO FCK=15MPA (1:2,5:3) , INCLUIDO PREPARO MECÂNICO, LANÇAMENTO E ADENSAMENTO.	M3	1,40
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,40
IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM EMULSÃO ASFÁLTICA A BASE D'ÁGUA	M2	22,00
ESCAVAÇÃO MANUAL A CÉU ABERTO EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA, EM PROFUNDIDADE ATÉ 0,50M	M3	10,00
FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	48,00
CONCRETO USINADO BOMBEADO FCK=20MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO E ADENSAMENTO	M3	2,90
ARMAÇÃO AÇO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,90
ALVENARIA E COBERTURA		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X14X19CM (ESPESSURA 9CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M ² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	103,00
CHAPISCO APLICADO TANTO EM PILARES E VIGAS DE CONCRETO COMO EM ALVENARIAS DE PAREDES INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	206,00
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES DE AMBIENTES COM ÁREA MAIOR QUE 10M ² , ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	206,00

VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TÁBUA 3A.

M 7,00

REVESTIMENTOS DE PISO

REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 45X45 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014

M2 353,00

EXECUÇÃO DE REJUNTAMENTO EPOXI

KG 353,00

INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

CAIXA DE INSPEÇÃO 80X80X80CM EM ALVENARIA - EXECUÇÃO

UN 1,00

RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014_P

UN 2,00

TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P

M 53,00

TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P

M 5,00

TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P

M 10,00

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P

UN 1,00

JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

UN 4,00

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014_P

UN 1,00

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

UN 14,00

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

UN 1,00

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014

UN 6,00

JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014

UN 2,00

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P

M 25,00

TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P

M 30,00

REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, 3/4, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_03/2015

UN 21,00

REGISTRO DE ESFERA EM BRONZE D= 1.1/4" FORNEC E COLOCAÇÃO

UN 1,00

JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	12,00
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO . AF_12/2014_P	UN	12,00
VÁLVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00
TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	4,00
TÊ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014_P	UN	7,00
INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 2,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	494,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 4MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	223,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 1,5MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	73,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 10MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	330,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 16MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	559,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 25MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	596,00
CABO DE COBRE ISOLADO PVC 450/750V 35MM2 RESISTENTE A CHAMA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	242,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	29,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 2 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4,00
INTERRUPTOR PARALELO DE EMBUTIR 10A/250V 1 TECLA, SEM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	9,00
TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A/250V C/ PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	100,00
INTERRUPTOR SIMPLES DE EMBUTIR 10A/250V 3 TECLAS, COM PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	143,00
LUMINÁRIA ESTANQUE - PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, POEIRA OU IMPACTOS - TIPO AQUATIC PIAL OU EQUIVALENTE	UN	11,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 2X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5,00
LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 3X20W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	12,00

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	47,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	750,00
TELEFONIA		
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	281,00
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 1 FOLHA, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	3,00
PINTURAS		
REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	1433,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1643,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1643,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1643,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	353,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	353,00
#REF!	#REF!	75,00
OXIGENIO		
ADAPTADOR PPCR VERDE C/ INS. MET. 25MM X 3/4	UN	8,00
BUCHA REDUÇÃO PPCR VERDE 25 X 20MM	UN	14,00
JOELHO 90 PPCR VERDE 20MM	UN	40,00
JOELHO 90 PPCR VERDE 25MM	UN	11,00
JOELHO MISTO 90 PPCR VERDE 20MM X 1/2	UN	14,00

LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA E LÂMPADA FLUORESCENTE 1X40W, COMPLETA, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	47,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO MONOPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 35 A 50A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	17,00
DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR PADRÃO NEMA (AMERICANO) 60 A 100A 240V, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	750,00
TELEFONIA		
CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
TOMADA PARA TELEFONE DE 4 POLOS PADRÃO TELEBRAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	27,00
CABO TELEFÔNICO CI-50 10 PARES (USO INTERNO) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	450,00
ELETRODUTO DE PVC FLEXÍVEL CORRUGADO DN 25MM (1") FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	281,00
ESQUADRIAS		
KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 100X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2015	UN	14,00
PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 120X210X3,5CM, 1 FOLHA, INCLUSO ADUELA 1A, ALIZAR 1A E DOBRADIÇAS COM ANEL	UN	3,00
PINTURAS		
REMOÇÃO DE PINTURA PVA/ACRÍLICA	M2	1433,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1643,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	1643,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	1643,00
APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	M2	353,00
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	353,00
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	353,00
#REF!	#REF!	75,00
OXIGENIO		
ADAPTADOR PPCR VERDE C/ INS. MET. 25MM X 3/4	UN	8,00
BUCHA REDUÇÃO PPCR VERDE 25 X 20MM	UN	14,00
JOELHO 90 PPCR VERDE 20MM	UN	40,00
JOELHO 90 PPCR VERDE 25MM	UN	11,00
JOELHO MISTO 90 PPCR VERDE 20MM X 1/2	UN	14,00

LUVA PPCR VERDE 20MM	UN	15,00
LUVA PPCR VERDE 25MM	UN	25,00
TEE PPCR VERDE 25MM	UN	14,00
TUBO PPCR VERDE PN12 20MM X 3M	UN	14,00
TUBO PPCR VERDE PN20 25MM X 3M	UN	23,00
VALVULA ESFERA MONOBLOCO LATAO PN30 PP BSP 3/4	UN	4,00
AR COMPRIMIDO		
ADAPTADOR PPCR AZUL C/ INS. MET. 25MM X 3/4	UN	8,00
BUCHA REDUÇÃO PPCR AZUL 25 X 20MM	UN	14,00
JOELHO 90 PPCR AZUL 20MM	UN	40,00
JOELHO 90 PPCR AZUL 25MM	UN	11,00
JOELHO MISTO 90 PPCR AZUL 20MM X 1/2	UN	14,00
LUVA PPCR AZUL 20MM	UN	15,00
LUVA PPCR AZUL 25MM	UN	25,00
TEE PPCR AZUL 25MM	UN	14,00
TUBO PPCR AZUL PN12 20MM X 3M	UN	14,00
TUBO PPCR AZUL PN20 25MM X 3M	UN	23,00
VALVULA ESFERA MONOBLOCO LATAO PN30 PP BSP 3/4	UN	4,00
VÁCUO		
ADAPTADOR PPCR CINZA C/ INS. MET. 25MM X 3/4	UN	8,00
BUCHA REDUÇÃO PPCR CINZA 25 X 20MM	UN	14,00
JOELHO 90 PPCR CINZA 20MM	UN	40,00
JOELHO 90 PPCR CINZA 25MM	UN	11,00
JOELHO MISTO 90 PPCR CINZA 20MM X 1/2	UN	14,00
LUVA PPCR CINZA 20MM	UN	15,00
LUVA PPCR CINZA 25MM	UN	25,00
TEE PPCR CINZA 25MM	UN	14,00
TUBO PPCR CINZA PN12 20MM X 3M	UN	14,00
TUBO PPCR CINZA PN20 25MM X 3M	UN	23,00
VALVULA ESFERA MONOBLOCO LATAO PN30 PP BSP 3/4	UN	4,00
LIMPEZA GERAL		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	353,00

1.5.2 REFORMA E ADEQUAÇÃO DO CENTRO CIRÚRGICO

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
ETAPA 1		
SERVIÇOS PRELIMINARES		
CONTAINER PARA INÍCIO DE OBRAS		
ALUGUEL CONTAINER/ESCRIT INCL INST ELET LARG=2,20 COMP=6,20M ALT=2,50M CHAPA ACO C/NERV TRAPEZ FORRO C/ISOL TERMO/ACUSTICO CHASSIS REFORC PISO COMPENS NAVAL EXC TRANSP/CARGA/DESCARGA	MES	2,00
INSTALAÇÃO PROVISÓRIA		
ECHAMENTO TEMPORÁRIO EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA E=12MM, COM REAPROVEITAMENTO 1,5X	M2	50,00
PLACA DE OBRAS - LOCAÇÃO - TRANSPORTE VERTICAL - ANDAIMES		
PLACA DE OBRA EM CHAPA DE ACO GALVANIZADO	M2	5,00
ANDAIME TABUADO SOBRE CAVALETES (INCLUSO CAVALETE) EM MADEIRA DE 1ª UTIL 20X INCL MOVIMENTACAO P/ PE-DIREITO 4,00M	M2	15,00
AMPLIAÇÃO		
ESTACAS		
LOCACAO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M, SEM REAPROVEITAMENTO	M2	20,47
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30 CM DE DIÂMETRO, ATÉ 9 M DE COMPRIMENTO (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO)	M	50,00
ARRASAMENTO MECANICO DE ESTACA DE CONCRETO ARMADO, DIAMETROS DE ATÉ 40 CM. AF_11/2016	UN	10,00
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	2,45
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	2,45
ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	2,45
FUNDAÇÕES		
LASTRO DE CONCRETO, E = 5 CM, PREPARO MECÂNICO, INCLUSOS LANÇAMENTO E ADENSAMENTO. AF_07_2016	M2	0,08
FORMA TABUA PARA CONCRETO EM FUNDACAO C/ REAPROVEITAMENTO 5X	M2	19,07
ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	1,59
CONCRETO FCK = 25MPa, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,59
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	1,59

SUPERESTRUTURA		
ARMACAO ACO CA-50 P/1,0M3 DE CONCRETO	UN	3,14
CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,3:2,7 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	3,14
LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,14
FORMA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA 12MM, PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILARES/VIGAS/LAJES) REAPR. 3X	M2	40,33
IMPERMEABILIZAÇÕES		
IMPERMEABILIZACAO DE ESTRUTURAS ENTERRADAS, COM TINTA ASFALTICA, DUAS DEMAOS.	M2	13,57
PAREDES E PAINÉIS		
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	32,36
COBOGO CERAMICO (ELEMENTO VAZADO), 9X20X20CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA TRACO 1:4 DE CIMENTO E AREIA	M2	5,64
COBERTURA		
FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ESTRUTURA PONTALETADA DE MADEIRA NÃO APARELHADA PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS E PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_12/2015	M2	20,47
TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_06/2016	M2	20,47
RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_06/2016	M	7,80
REVESTIMENTO DE PISO		
CONCRETO MAGRO PARA LASTRO, TRAÇO 1:4,5:4,5 (CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ BRITA 1) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF_07/2016	M3	1,63
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	20,40
PORCELANATO, URBAN QUARTZO NAT, 60X60CM RETIFICADO - REJUNTAMENTO COR BRANCO	M2	20,40
RODAPÉ URBAN QUARTZO NAT, 11X60CM REJUNTADO NA COR BRANCO	M	23,11
SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA 15CM	M	0,80
PEITORIL EM GRANITO BRANCO SIENA 15CM	M	2,40

REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE PAREDES E TETO				
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE TETOS				
CHAPISCO APLICADO NO TETO, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	M2	20,40		
EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_06/2016	M2	20,40		
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE PAREDES				
DEMOLICAO DE REVESTIMENTO DE ARGAMASSA DE CAL E AREIA	M2	8,10		
CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	76,38		
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	76,38		
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI-GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	76,38		
CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	28,08		
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	28,08		
PINTURAS				
PINTURA EPOXI INCLUSO EMASSAMENTO E FUNDO PREPARADOR	M2	20,40		
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PANOS COM PRESENÇA DE VÃOS DE EDIFÍCIOS DE MÚLTIPLOS PAVIMENTOS, UMA COR. AF_06/2014	M2	28,08		
ESQUADRIAS				
PORTA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA DE ABRIR PA03 E PA04	M2	11,42		
JANELA DE ALUMÍNIO TIPO VENEZIANA VENTILADA - JA01	M2	1,44		
INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS				
LOUÇAS E METAIS				
REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014	UN	1,00		
TORNEIRA 3/4" PARA LIMPEZA COM UNIÃO PARA MANGUEIRA	UD	2,00		
LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 45 X 55CM OU EQUIVALENTE, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número da certidão: 82277/2020.

CAT nº 1917/2020 de 31/03/2020, página 11 de 19

CREA-PR

TANQUE DE LOUÇA BRANCA SUSPENSO, 18L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO, VÁLVULA METÁLICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2013	UN	1,00
PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO	UD	1,00
TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO	UD	1,00
DIVERSOS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	20,47
CARGA MANUAL DE ENTULHO EM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3	M3	5,00
TRANSPORTE COMERCIAL COM CAMINHAO BASCULANTE 6 M3, RODOVIA PAVIMENTADA	TXKM	85,00
REFORMA		
PAREDES E PAINÉIS		
DEMOLICAO DE ALVENARIA DE ELEMENTOS CERAMICOS VAZADOS	M3	51,71
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	160,01
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 19X19X39CM (ESPESSURA 19CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MAIOR OU IGUAL A 6M² COM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_06/2014	M2	26,86
VERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA JANELAS COM ATÉ 1,5 M DE VÃO. AF_03/2016	M	46,36
CONTRAVERGA PRÉ-MOLDADA PARA VÃOS DE ATÉ 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_03/2016	M	30,96
DIVISÓRIA DE GRANITO	M2	-
REVESTIMENTO DE PISO		
DEMOLICAO DE PISO DE ALTA RESISTENCIA	M2	218,48
CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 2CM. AF_06/2014	M2	218,48
PORCELANATO, URBAN QUARTZO NAT, 60X60CM RETIFICADO - REJUNTAMENTO COR BRANCO	M2	29,99
RODAPÉ URBAN QUARTZO NAT, 11X60CM REJUNTADO NA COR BRANCO	M	10,30
SOLEIRA EM GRANITO BRANCO SIENA 15CM	M	-
MANTA VINÍLICA REF LINHA OTIMA - FADEMAC INCLUSIVE ACABAMENTOS E RODAPÉS	M2	-
MANTA VINÍLICA CONDUTIVA REF LINHA TORO - FADEMAC INCLUSIVE ACABAMENTOS E RODAPÉS	M2	-
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE PAREDES E TETO		
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE TETOS		

DEMOLICAO DE FORRO DE GESSO	M2	182,33
FORRO DE GESSO MONOLITICO EM CHAPA DE GESSO CONFORME ESPECIFICAÇÕES COLOCADO	M2	-
REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE PAREDES		
CHAPISCO APLICADO SOMENTE EM ESTRUTURAS DE CONCRETO EM ALVENARIAS INTERNAS, COM DESEMPENADEIRA DENTADA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO EM MISTURADOR 300 KG. AF_06/2014	M2	261,70
EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	207,32
EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA MENOR QUE 5M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	M2	118,82
REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO GRÊS OU SEMI GRÊS DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 5 M² NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_06/2014	M2	-
PINTURAS		
PAREDES		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-
FORROS		
APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LATEX EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-
APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LATEX ACRILICA EM TETO, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	-
DIVERSOS		
PINTURA ESMALTE BRILHANTE PARA MADEIRA, DUAS DEMÃOS, SOBRE FUNDO NIVELADOR BRANCO	M2	-
ESQUADRIAS		
MADEIRA		
PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ SEMI-OLCA PADRÃO MÉDIO 80X210CM (PM01) ESPESSURA 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, GUARNIÇÕES E FECHADURA	UD	-
ESQUADRIA DE ALUMINIO		
PORTA DE ALUMINIO DE ABRIR - COMPLETA (PA01 E PA02)	M2	-
VISOR EM VIDRO TEMPERADO COM PERSIANA ENCAPSULADA	UD	-

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 0622717/2020.

CAT nº 1917/2020 de 31/03/2020, página 13 de 19

CREA-PR

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

QD-IT - 8 (127V)

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2" INCLUSIVE CONEXÕES

M 2,70

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

M 12,60

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

M 6,30

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

UN 1,00

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

UN 1,00

EQUIPAMENTOS - QD-IT-8 (127V)

SEIS TOMADA 20A/127+P COM MIOLO BRANCO + 2 TOMADAS 20A/220V MIOLO VERMELHO PADRÃO BRASILEIRO INSTALADO NA RÉGUA DE GASES

UD 1,00

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

M 300,00

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 3/4" INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO

M 13,50

QD-IT - 9 (127V)

ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO 2" INCLUSIVE CONEXÕES

M 2,70

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

M 16,80

CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA DISTRIBUIÇÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015

M 7,80

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 25MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

UN 2,00

TERMINAL OU CONECTOR DE PRESSAO - PARA CABO 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO

UN 1,00

EQUIPAMENTOS - QD-IT-9 (127V)

ELETROCALHA LISA 200X100X3000MM - CHAPA 18, INCLUSO CONEXÕES E SISTEMA DE SUSTENTAÇÃO

M 36,00

INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS

METAIS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS

REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS. FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ÁGUA. AF_12/2014

UN 3,00

VALVULA DESCARGA 1.1/2" COM REGISTRO, ACABAMENTO EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALACAO

UN 2,00

TORNEIRA DE PRESSÃO 1/2 PARA LAVATORIO AUTOMATICA

UD -

TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL DE PAREDE 1/2 OU 3/4 . PARA PIA DE COZINHA. PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2013

UN -

TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA				
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 25 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	20,70		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 32 MM (INSTALADO EM RAMAL, SUB-RAMAL, RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO OU PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,50		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 50 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES, PARA PRÉDIOS. AF_10/2015	M	4,50		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 60 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	UD	3,00		
(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) DO SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE TUBOS DE PVC, SOLDÁVEL, ÁGUA FRIA, DN 75 MM (INSTALADO EM PRUMADA), INCLUSIVE CONEXÕES, CORTES E FIXAÇÕES.	UD	4,00		
TUBOS E CONEXÕES DE POLIPROPILENO RANDON				
ADAPTADOR ROSCA MACHO 25X3/4"	UN	1,00		
JOELHO 90º 25MM	UN	2,00		
TE 90º 25MM	UN	1,00		
JOELHO 90º ROSCA FÊMEA COM INSERTO METÁLICO	UN	4,00		
TUBOS EM POLIPROPILENO RANDON PPR 25MM	M	3,00		
CONEXÕES DE COBRE PARA REDE DE ÁGUA FRIA				
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	4,00		
JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,00		
TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO PRIMÁRIO				
TUBO DE PVC DE ESGOTO 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES	M	22,00		
TUBO DE PVC DE ESGOTO 75MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	M	18,00		
TUBO DE PVC DE ESGOTO 100MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	M	30,00		
TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO				
TUBO DE PVC DE ESGOTO JS PREDIAL 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTAÇÃO	M	6,00		
CAIXA SIFONADA 100X185X75 COM GRELHA DE AÇO INOX TIPO ABRE FECHA	UD	3,00		

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-PR <https://www.crea-pr.org.br/ConsultasPublicas>, informando o número do protocolo: 82271/2020.

CAT nº 1917/2020 de 31/03/2020, página 15 de 19

CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

APARELHOS SANITÁRIOS		
CUBA DE EMBUTIR OVAL EM LOUÇA BRANCA 35 X 30CM OU EQUIVALENTE, INCLUSO VALVULA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2013	UN	-
BANCADA EM GRANITO CINZA PARA LAVATORIO E PIAS	M2	-
CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MEDIA, INCLUSO VALVULA TIPO AMERICANA E SIFÃO TIPO GARRAFA EM METAL CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO - AF_12/2013	UN	-
INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE AR CONDICIONADO		
AIR HANDLER MODULAR MODELO: AC03DXCMG4F9A3 - USO REFRIGERANTE R410A, VAZÃO 2.700m³/h MONTAGEM POSIÇÃO HORIZONTAL CAIXA DE MISTURA FILTRO CLASSE G4, TROCADOR DE CALOR DX COM VALVULA DE EXPANSÃO	UN	-
UNIDADE CONDENSADORA - MARCA HITACHI (OU SIMILAR) - CASSETE - MODELO: RAP60AP - CAP. 60.000BTU/H - TRIFÁSICA - 220V - 60Hz	UN	-
TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 3/8"	M	-
TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TERMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 5/8"	M	-
KIT DE COMPONENTES PARA INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA ENTRE EQUIPAMENTOS EVAPORADORES UTA- UNIDADES DE TRATAMENTO DE AR, E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO (MENOS DE 2 METROS), COMPOSTO POR POR CABOS DE FORÇA, E CABOS DE COMANDO, CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, PARAFUSOS, BUCHAS, ABRAÇADEIRAS, FIXADORES, ISOMANETOS, EMENDAS, JUNÇÕES, PROTEÇÕES, ACOPLAMENTOS E DEMAIS ACESSÓRIOS.	UN	-
DIFUSOR DE FLUXO UNIDIRECIONAL 2 VIA - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR) MODELO: DLP 21 COMP-RGG PL - TAMANHO: 2800x1650mm	UN	-
DIFUSOR DE PARA EQUALIZAÇÃO DO AR COM PLACA PERFURADA - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR) - COM CX. PLENUM REGISTRO - MOD: DPP-RGA-250x250mm	UN	-
DIFUSOR PARA INSUFLAMENTO DE AR COM REGISTRO COM CAIXA PLENUM COLARINHO Ø200mm - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR) - MODELO: DI41+RG+PL-9"x9"	UN	-
GRELHA PARA RETORNO DE AR COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR) - MOD: RHE+RG - 600x250mm	UN	-
GRELHA PARA RETORNO DE AR COM REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR) - MOD: SH+RG - 300x600mm	UN	-
VENEZIANA PARA TOMADA DE AR EXTERNO COM FILTRO E REGISTRO - MARCA TROPICAL (OU SIMILAR) - MOD: TAE+COMPLETA - 150x150mm	UN	-
DUTO DE AR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA POWERMATIC, E ISOLADO TERMICAMENTE COM MANTA DE LÃ DE ROCHA DENSIDADE DE 50 KG/M³ E ESPESSURA DE 25 MM - CHAPA BITOLA #26	KG	-
DUTO DE AR CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, COM SISTEMA DE VEDAÇÃO ESTANQUE, MONTADO COM SISTEMA FLANGEADO, REFERÊNCIA POWERMATIC, E ISOLADO TERMICAMENTE COM MANTA DE LÃ DE ROCHA DENSIDADE DE 50 KG/M³ E ESPESSURA DE 25 MM - CHAPA BITOLA #24	KG	-

DESPESAS INDIRETAS ESPECÍFICAS DE TRANSPORTE, ALOCAÇÃO, ESTÁDIAS E ALIMENTAÇÃO DE PESSOAL SEGUROS, FRETES E TRANSPORTES DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ATÉ A OBRA (HORIZONTAIS) E NA OBRA (HORIZONTAIS E VERTICAIS), CONTRATAÇÃO DE GUINCHOS E GUINDASTES PARA A CARGA, DESCARGA E POSICIONAMENTO DE EQUIPAMENTOS NA OBRA.	CJ	-
KIT DE MATERIAIS DE FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMPOSTO POR PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, COXINS, CHUMBADORES, AMORTECEDORES DE VIBRAÇÃO, FITAS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, CABOS DE AÇO, ESTICADORES, NIVELADORES, FUSOS, BANDEJAS, BASES, SUPORTES METÁLICOS, VIGAS DE ALINHAMENTO, TINTAS, LIXAS, PINCEIS, SOLVENTES PARA ACABAMENTO E PROTEÇÃO DE ÁREAS METÁLICAS EXPOSTAS, E DEMAIS ACESSÓRIOS	CJ	-
KIT DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DAS TUBULAÇÕES DE COBRE (LINHAS FRIGORÍFICAS) ENTRE UNIDADES EVAPORADORAS E CONDENSADORAS COMPOSTO POR PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, FITAS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, NIVELADORES, FUSOS, VARETAS DE SOLDA PRATA, VARETAS DE SOLDA PHOSCOPHER, FLUXOS DE SOLDA, NITROGÊNIO EXTRA SECO, R141B PARA LIMPEZA DE TUBULAÇÕES, ÓLEO LUBRIFICANTE PARA COMPLEMENTAÇÃO DE CARGAS INICIAIS, FILTRO SECADOR INICIAL, VISOR DE LÍQUIDO PARA LINHAS DE REFRIGERANTE, DESENGRAXANTE, ÁLCOOL METILICO, ÁLCOOL ANIDRO, PANOS DE LIMPEZA, CONJUNTOS MANIFOLD, VÁLVULAS SCHRADER, PLUGS DE VEDAÇÃO DE COBRE, VÁLVULAS DE SERVIÇO PARA TODAS AS UNIDADES EVAPORADORAS, PORCAS DE LATÃO PARA CONEXÃO FLANGEADA, DEBRUN DE ACABAMENTO SUPERFICIAL PARA ISOLAMENTO, CALHAS DE SUPORTAÇÃO E PROTEÇÃO DE TUBOS SUSPENSOS, ACESSÓRIOS PARA AS CALHAS DE FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, CALHAS DE RECOBRIMENTO EM CHAPAS DE AÇO GALVANIZADO PARA TUBULAÇÕES QUE ESTIVEREM EXPOSTAS A INTemperies/EXTERNAS, TINTAS, LIXAS, PINCEIS E SOLVENTES PARA PINTURA DAS CALHAS EXTERNAS, MATERIAIS MENORES.	CJ	-
KIT DE MATERIAIS PARA MONTAGEM DOS ACOPLAMENTOS DE DRENAGEM ENTRE AS UNIDADES EVAPORADORAS E OS PONTOS DE DRENAGEM SITUADOS A NO MÁXIMO 2 METROS DE DISTÂNCIA DAS MESMAS, COMPOSTOS POR PARAFUSOS, PORCAS, ARRUELAS, FITAS DE FIXAÇÃO, ABRAÇADEIRAS, NIVELADORES, TUBOS DE PVC, ACESSÓRIOS DE TUBOS DE PVC COMO CURVAS, COTOVELO, JUNÇÕES, REDUÇÕES, ADAPTADORES ROSCA/COLA, UNIÕES ROSCADAS, ETC., MANGUEIRA COM ISOLAMENTO TÉRMICO, ISOLAMENTO TÉRMICO PARA TUBOS DE PVC, CONEXÃO TIPO ESPIGÃO PARA ACOPLAMENTO DE MANGUEIRA, COLA PVC, COLA UNIVERSAL, COLA DE JUNTAS, ADAPTAÇÃO FLANGEADA, LIXAS, MATERIAL DE LIMPEZA, TINTA, VEDA ROSCA, DEBRUN DE ACABAMENTO SUPERFICIAL PARA ISOLAMENTO, CALHAS DE SUPORTAÇÃO E PROTEÇÃO DE TUBOS SUSPENSOS, ACESSÓRIOS PARA AS CALHAS DE FIXAÇÃO E SUPORTAÇÃO, MATERIAIS MENORES	CJ	-

J.M. Hanau Construções Ltda

CNPJ 28.105.065/0001-10

DECLARAÇÃO FORMAL DE DISPENSA

TOMADA DE PREÇOS N°.07/2020

A empresa J.M. Hanau Construções Ltda – CNPJ 28.105.065/0001-10 localizada na Avenida Trifon Hanisch, s/nº bairro São João Pinhão/PR – Fone (42) 99818-9901 – e-mail dryka.soares@hotmail.com

DECLARA

Que o representante técnico, o engenheiro civil Leon Elias Camargo, brasileiro, portador do RG 10.362.379-0/PR, CPF 069.423.639-01 e inscrito no CREA /PR sob o nº 160.511/D-PR que renuncia à Visita Técnica aos locais e/ou instalações do objeto licitado, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizará para quaisquer questionamentos futuros que ensejem avenças técnicas e/ou financeira para com a Contratante.

Pinhão/PR 18 de agosto de 2020.


Leon Elias Camargo


Jocimar Marcos Hanau

CPF 018.043.209-51

RG 54602111-PR





J.M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ 28.105.065/0001-10

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Edital de Tomada de Preços nº 07/2020

Conforme o disposto no Edital em epígrafe e de acordo com a Resolução nº 218 de 29/06/73 e nº 317, de 31/10/86, do CONFEA - Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura, e Agronomia, declaramos que o responsável técnico pela obra, caso venhamos a vencer a referida licitação. nº 07/2020.

Nome Leon Elias Camargo

Especialidade: Engenheiro Civil

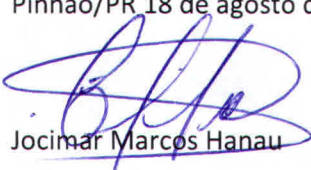
Registro CREA nº 160.511/D-PR

Data do registro: 27 de março de 2017


Assinatura do responsável técnico

Declaramos, outrossim, que o(s) profissional(ais) acima relacionado(s) pertence(m) ao nosso quadro técnico de profissionais.

Pinhão/PR 18 de agosto de 2020.


Jocimar Marcos Hanau

CPF 018.043.209-51

RG 546021111-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBITUVA
*** ESTADO DO PARANÁ ***

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

NÚMERO: 64/2020

VALIDADE: 12 MESES

RAZÃO SOCIAL: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
TEL: (42) 9818-9901
E-MAIL: DRYKA.SOARES89@HOTMAIL.COM

CNPJ: 28.105.065/0001-10 SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVA DESDE 04/07/2017
DATA DA EMISSÃO DA SITUAÇÃO: 17/08/2020

ENDEREÇO: AV. TRIFON HANYSZ, Nº. 242, APT 05, CENTRO

CEP: 85.170-000

CIDADE/ESTADO: PINHÃO/PR

RAMO DE ATIVIDADE: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CERTIFICO QUE A EMPRESA ACIMA, ESTÁ INSCRITA NO REGISTRO CADASTRAL DA PREFEITURA, ESTANDO APTA A PARTICIPAR DE LICITAÇÕES, DESDE QUE ATENDIDAS AS EXIGÊNCIAS E PECULIARIDADES DE EDITAIS DE LICITAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 8.666, DE JUNHO DE 1993.

IMBITUVA EM: 17/08/2020

VANESSA MACHADO DE SOUZA
~~PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO~~

Obs.: Este Certificado não isenta o Fornecedor da apresentação dos documentos, que serão exigidos nos editais.

J M HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
End: Avenida Trifon Hanycz, 242 – Apto 05 - Centro
Pinhão-Paraná
CNPJ: 28.105.065/0001-10

CAPACIDADE FINANCEIRA

Declaramos que as demonstrações abaixo correspondem a real situação da proponente. Esses índices foram obtidos no balanço do ultimo exercício social (2019).

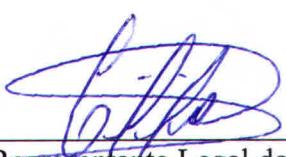
Declaramos, ainda, que a qualquer tempo, desde que solicitado pelo licitador, nos comprometemos a apresentar todos os documentos ou informações que comprovarão as demonstrações.

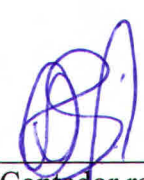
SÃO AS DEMOSNTRAÇÕES:

Ativo Circulante: R\$ 213.707,45	Passivo Circulante: R\$ 71.193,51
Ativo Realizável a Longo Prazo: R\$ 43.060,00	Passivo Não-Circulante: R\$ 0,00
Capital Social: R\$ 100.000,00	Patrimônio Líquido: R\$ 185.573,94

TIPO DE INDICE	VALORES EM REAIS	INDICE
Liquidez Geral (LG)	$LG = (AC + RLP) / (PC + ELP)$	3,60
$LC = AC / PC$	$LC = AC / PC$	3,00
Solvencia Geral = (SG)	$SG = (AC + AP + RLP) / (PC + ELP)$	3,60

Onde: LG=(liquidez geral);
AC= (ativo circulante);
RLP= (realizável a longo prazo);
PC= (passivo circulante);
ELP=(exigível a longo prazo);
LC=(liquidez corrente);
SG=(solvência geral); e
AP=(ativo permanente).


Representante Legal da Empresa:
Nome: JOCIMAR MARCOS HANAU
CPF: 018.043.209-51


Contador responsável pela Empresa:
Nome: OTTO DAVID SILVA DANZER
CRC N.º: 067.484/O

Otto D Silva Danzer
CPF 049.293.999-39
CRC PR 067484/O-1



Diário nº 1

Termo de abertura

Contém este livro Diário 16 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Av TRIFON HANYSZ, 242

Complemento: APT 05

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41209160156 em //

Inscrição estadual: ISENTA

CNPJ: 28.105.065/0001-10

Inscrição municipal:

Data da constituição: //

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Pinhao / PR, 01 de Janeiro de 2019



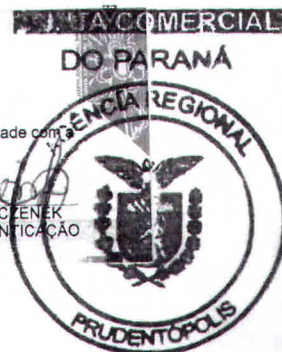
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PRUDENTÓPOLIS
Termo de Autenticação 20/023708-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PRUDENTÓPOLIS

04/05/2020

MIRLEIA MICHELE POZZENEK
RESPONSÁVEL P/AUTENTICAÇÃO



OTTO D. S. DANZER
CONTADOR
CPF: 049.293.999-39
CRC: PR 67484/O-1

JOCIMAR MARCOS HANAU
Sócio Administrador
CPF: 018.043.209-51

PREFEITURA DE IMBITUVA - PR
CONFERE COM O ORIGINAL
DATA: 10 / 05 / 20
VANESSA MACHADO DE SOUZA Técnica em Licitação

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 2

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
13/02/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		19	50.000,00	
Serviços Prestados 3 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		27		50.000,00
Serviços Prestados 3 - CONSUMIDOR				
	Total dia:		50.000,00	50.000,00
28/02/2019				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	1	399		94,80
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	1	400	7,66	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	1	410	864,20	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	1	428	1,28	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	1	436		72,00
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	1	444		347,95
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	1	452		1.359,24
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	1	460		1.459,24
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	1	470		1.277,91
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	2	488	347,95	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	2	488		347,95
	Total dia:		1.221,09	4.959,09
	Total mês:		51.221,09	54.959,09
18/03/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	517	12,75	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	533	187,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	550	2,55	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	585	954,00	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	4	593		1.371,33
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	606	311,67	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	614	104,14	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	622	0,64	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	630	0,11	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	640	311,67	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	658	0,64	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	4	666	0,11	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	4	682		76,02
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	4	690		24,99
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	4	739		412,94
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	5	747	101,01	

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 3

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	5	747		101,01
	Total dia:		1.986,29	1.986,29
19/03/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		35	50.000,00	
Serviços Prestados 2 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		43		50.000,00
Serviços Prestados 2 - CONSUMIDOR				
	Total dia:		50.000,00	50.000,00
31/03/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	3	496	3.379,35	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	3	509	421,95	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	3	525	770,08	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	3	541	81,14	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	3	560		96,00
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	3	577		400,00
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	3	674	350,83	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	3	674		350,83
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	3	703		1.800,05
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	3	711		1.154,91
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	3	720		1.201,56
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	6	755	331,19	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	6	755		331,19
	Total dia:		5.334,54	5.334,54
	Total mês:		57.320,83	57.320,83
23/04/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		51	110.085,36	
Serviços Prestados 4 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		60		110.085,36
Serviços Prestados 4 - CONSUMIDOR				
	Total dia:		110.085,36	110.085,36
30/04/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	7	763	794,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	7	771	5.879,06	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	7	780	921,61	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	7	799	1.231,88	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	7	800	141,79	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	810		48,00
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	828		856,05

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página:

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	836		1.509,6
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	844		869,7
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	852		1.223,2
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	860		730,4
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	870		995,5
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	888		1.215,8
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	7	896		1.519,7
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	8	909	815,68	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	8	909		815,68
		Total dia:	9.784,02	9.784,02
		Total mês:	119.869,38	119.869,38
09/05/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		76	35.339,15	
Serviços Prestados 5 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		86		35.339,15
Serviços Prestados 5 - CONSUMIDOR				
		Total dia:	35.339,15	35.339,15
31/05/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	9	917	794,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	9	925	7.405,94	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	9	933	1.164,16	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	9	941	489,70	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	9	950	1.231,88	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	9	969	245,02	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	977		352,00
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	985		901,35
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	993		2.155,35
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1008		1.131,69
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1016		1.173,15
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1024		730,48
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1032		1.530,42
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1040		1.578,31
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1050		1.766,65
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salário	10	1068	856,19	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	10	1068		856,19
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	9	1076		11,30
		Total dia:	12.186,89	12.186,89

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 5

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
		Total mês:	47.526,04	47.526,04
03/06/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		94	160.661,80	
Serviços Prestados 6 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		108		160.661,80
Serviços Prestados 6 - CONSUMIDOR				
		Total dia:	160.661,80	160.661,80
30/06/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	11	1084	794,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	11	1092	8.495,73	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1105		689,33
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	11	1113	903,23	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	11	1121	1.540,16	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	11	1130	180,65	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1149		652,00
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1157		681,51
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1165		2.047,99
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1173		1.161,21
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1181		1.259,86
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1190		730,48
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1202		1.417,57
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1210		1.500,43
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	11	1220		1.773,36
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	12	1238	663,38	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	12	1238		663,36
		Total dia:	12.577,15	12.577,15
		Total mês:	173.238,95	173.238,95
12/07/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	14	1298	317,60	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	14	1300	198,50	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	14	1319	66,17	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	14	1327	198,50	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	14	1387		25,4
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	14	1395		15,8
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	14	1476		739,4
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	16	1492	41,28	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	16	1492		41,2

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 6

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
	Total dia:		822,05	822,05
22/07/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		116	5.000,00	
Serviços Prestados 7 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		124		5.000,00
Serviços Prestados 7 - CONSUMIDOR				
	Total dia:		5.000,00	5.000,00
31/07/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1246	7.844,34	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1254	557,28	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1262	1.246,55	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1270	82,56	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1280		784,00
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1335	715,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1343	66,95	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1351	10,97	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1360		792,92
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1379		587,00
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	13	1408	32,80	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1416		2.169,00
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1424		1.311,21
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1432		1.024,58
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1440		1.073,40
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1450		1.584,64
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	13	1468		1.229,70
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	15	1484	567,39	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	15	1484		567,39
	Total dia:		11.123,84	11.123,84
	Total mês:		16.945,89	16.945,89
31/08/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1505	7.455,52	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1513	696,14	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1521	1.409,28	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1530	103,13	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1549		234,96
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1557	1.550,41	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1565	145,16	

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 7

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	17	1573	22,68	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1581		1.718,27
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1590		834,44
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1602		1.953,77
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1610		951,86
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1620		738,99
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1638		1.634,14
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1646		1.893,43
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	17	1654		1.422,48
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	18	1662	792,47	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	18	1662		792,47
	Total dia:		12.174,81	12.174,81
	Total mês:		12.174,81	12.174,81
16/09/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		132	40,00	
Serviços Prestados 8 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		140		40,00
Serviços Prestados 8 - CONSUMIDOR				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		159	100,00	
Serviços Prestados 9 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		167		100,00
Serviços Prestados 9 - CONSUMIDOR				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		175	100,00	
Serviços Prestados 10 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		183		100,00
Serviços Prestados 10 - CONSUMIDOR				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		191	50,00	
Serviços Prestados 11 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		205		50,00
Serviços Prestados 11 - CONSUMIDOR				
	Total dia:		290,00	290,00
17/09/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1719	264,48	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	21	1743		54,56
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1760	429,66	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1787	750,20	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1808	276,46	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1824	68,54	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1840	10,65	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1868	750,20	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1884	68,54	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	21	1905	10,65	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	21	1973		43,10

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 8

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	21	1990		66,35
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	21	2064		2.465,37
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	24	2090	109,45	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	24	2090		109,45
Total dia:			2.738,83	2.738,83

18/09/2019

3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1700	401,04	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1751	751,11	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1779	1.306,80	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1795	487,76	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1816	135,07	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1832	21,40	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1830	1.306,80	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1876	135,07	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	20	1832	21,40	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	20	1965		77,19
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	20	1981		117,06
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	20	2036		4.308,08
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	23	2080	194,25	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	23	2080		194,25
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	20	2101		64,12
Total dia:			4.760,70	4.760,70

27/09/2019

1.1.1.01.001 - Caixa Geral		213	185,00	
Serviços Prestados 12 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		221		185,00
Serviços Prestados 12 - CONSUMIDOR				
Total dia:			185,00	185,00

30/09/2019

3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1670	5.219,40	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1680	748,17	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1698	1.667,28	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1727	142,62	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	19	1735		109,12
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1913	1.500,39	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1921	145,18	

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 9

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	19	1930	22,68	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	1949		1.668,25
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	1957		732,79
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	2004		1.154,64
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	2012		1.341,10
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	2020		2.133,25
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	2030		1.430,31
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	19	2048		876,26
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	22	2072	690,68	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	22	2072		690,68
Total dia:			10.136,40	10.136,40
Total mês:			18.110,93	18.110,93
08/10/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		230	100,00	
Serviços Prestados 13 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		248		100,00
Serviços Prestados 13 - CONSUMIDOR				
Total dia:			100,00	100,00
21/10/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		256	40.678,57	
Serviços Prestados 15 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		264		40.678,57
Serviços Prestados 15 - CONSUMIDOR				
Total dia:			40.678,57	40.678,57
22/10/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		272	30.000,00	
Serviços Prestados 16 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		280		30.000,00
Serviços Prestados 16 - CONSUMIDOR				
Total dia:			30.000,00	30.000,00
25/10/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		299	100,00	
Serviços Prestados 17 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		302		100,00
Serviços Prestados 17 - CONSUMIDOR				
Total dia:			100,00	100,00
29/10/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		310	150.191,98	
Serviços Prestados 18 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		329		150.191,98
Serviços Prestados 18 - CONSUMIDOR				
Total dia:			150.191,98	150.191,98
31/10/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2110	6.884,48	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2129	670,81	

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 10

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2137	1.316,32	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2145	99,48	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2153		190,96
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2161	400,10	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2170	37,47	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	25	2189	5,85	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2197		443,42
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2200		772,78
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2218		1.406,57
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2226		160,16
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2234		1.466,44
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2242		2.233,60
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2250		1.423,07
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	25	2260		1.317,51
Pgto Salários				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	26	2278	731,21	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	26	2278		731,21
		Total dia:	10.145,72	10.145,72
		Total mês:	231.216,27	231.216,27
28/11/2019				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		337	1.875,00	
Serviços Prestados 19 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		345		1.875,00
Serviços Prestados 19 - CONSUMIDOR				
51 - 1.1.1.01.001 - Caixa Geral		353	1.875,00	
Serviços Prestados 20 - CONSUMIDOR				
6157 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		361		1.875,00
Serviços Prestados 20 - CONSUMIDOR				
		Total dia:	3.750,00	3.750,00
30/11/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	27	2286	7.996,59	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	27	2294	905,09	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	27	2307	257,53	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	27	2315	2.652,96	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	27	2323	108,87	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	27	2331		271,44
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	27	2340		1.002,07
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	27	2359		1.114,49
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	27	2367		1.812,37
Pgto Salários				
1740 - 2.1.3.01.001 - Salarios a Pagar	27	2375		1.103,51
Pgto Salários				

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 11

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	27	2383		2.044,26
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	27	2391		747,66
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	27	2404		987,14
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	27	2412		760,71
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	27	2420		2.077,39
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	28	2430	959,68	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	28	2430		959,68
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	31	2589	3.012,83	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	31	2597	266,53	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	31	2600	42,12	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	31	2618	125,04	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	31	2626		125,04
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	32	2634	265,69	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	32	2634		265,69
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	31	2642		741,39
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	31	2650		541,70
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	31	2660		583,47
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	31	2678		826,93
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	31	2686		317,28
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	31	2694		310,71
Total dia:			16.592,93	16.592,93
Total mês:			20.342,93	20.342,93
31/12/2019				
1740 - 2.1.3.01.001 - Caixa Geral		370	200.000,00	
Serviços Prestados 21 - CONSUMIDOR				
1757 - 4.1.1.03.001 - Serviços Prestados		388		200.000,00
Serviços Prestados 21 - CONSUMIDOR				
Total dia:			200.000,00	200.000,00
31/12/2019				
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	29	2448	4.426,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	29	2456	1.048,50	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	29	2464	2.785,92	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	29	2472	109,21	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	29	2480		104,88
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	29	2490		1.101,12
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2501		1.109,06
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2510		301,62

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 12

Diário nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Transação	Chave	Débito	Crédito
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2529		1.726,88
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2537		1.056,01
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2545		543,12
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2553		553,93
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	29	2561		1.873,01
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	30	2570	1.038,40	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	30	2570		1.038,40
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	33	2707		3.321,48
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	33	2715	6.582,95	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	33	2723	582,00	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	33	2731	83,31	
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	33	2740	250,07	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	33	2759		250,07
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	33	2767		579,83
3263 - 5.1.2.04.005 - 13.Salario	34	2775	314,11	
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar	34	2775		314,11
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2783		618,62
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2791		444,08
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2804		481,72
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2812		715,69
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2820		262,24
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2830		274,63
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2848		227,08
1740 - 2.1.3.01.001 - Salários a Pagar Pgto Salários	33	2856		322,89
Total dia:			17.220,47	17.220,47
Total mês:			217.220,47	217.220,47
Total ano:			965.187,59	968.925,59

DANIEL CAMARGO DE LIMA CONFECÇÕES

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais)

	Capital social	Reserva legal	Lucros acumulados	Total
EM 1º DE JANEIRO DE 2019	100.000	-	-	100.000
Lucro líquido	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	100.000	-	-	100.000
Lucro líquido	83.574	-	-	83.574
Reserva legal	-	-	-	-
Dividendos	-	-	-	-
Juros sobre o capital próprio	-	-	-	-
Aumento de capital	-	-	-	-
EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	183.574	-	-	183.574

b f

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
Demonstração do Resultado de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 14

Código	Classificação	Nome	2019
2089	03	RECEITAS	836.381,86
2097	03.1	RECEITAS OPERACIONAIS	836.381,86
2100	03.1.1	RECEITA BRUTA COM VENDAS E SERVIÇOS	836.381,86
2119	03.1.1.01	RECEITA COM VENDAS NO PAÍS	836.381,86
2127	03.1.1.01.001	Vendas de Mercadoria	0,00
2160	03.1.1.03	RECEITAS COM SERVIÇOS	836.381,86
2178	03.1.1.03.001	Serviços Prestados a Vista	836.381,86
2763	04	CUSTOS E DESPESAS	752.807,92
2925	04.2	DESPESAS	752.807,92
2933	04.2.1	DESPESAS OPERACIONAIS	752.807,92
2941	04.2.1.01	DESPESAS TRABALHISTAS	213.672,31
2950	04.2.1.01.001	Salários	133.854,23
2998	04.2.1.01.002	Pró-Labore	36.000,00
2984	04.2.1.01.004	Férias	14.586,38
2992	04.2.1.01.005	13.Salário	18.523,36
3026	05.2.1.02	ENCARGOS SOCIAIS	10.708,34
3042	05.2.1.02.002	F.G.T.S.	10.708,34
2950	05.2.1.01.001	INSS	14.054,69
3026	06.2.1.02	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	81.921,52
3545	06.2.1.01.004	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	81.921,52
3455	06.2.1.01.005	Impostos	69.921,52
3456	06.2.1.01.006	honorarios	12.000,00
3785	07.2.1.02	CMV / CSP	364.584,23
745	07.2.1.02.002	CMV / CSP	364.584,23

LUCRO LIQUIDO DO EXERCICIO R\$: 83.573,94



OTTO D. S. DANZER
Contabilista
CRC: PR 67484/O-1
CPF: 049.293.999-39



JOCIMAR MARCOS HANAU
Empresario
CPF: 018.043.209-51



J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA
Balanço Patrimonial em 01/01/2019 a 31/12/2019

Página:15

Código	Classificação	Nome	2019
19	01	ATIVO	256.767,45
27	01.1	ATIVO CIRCULANTE	213.707,45
35	01.1.1	DISPONIBILIDADES	39.827,01
51	01.1.1.01.001	Caixa	8.570,78
		Banco Conta Movimento	31.256,23
132	01.1.2	DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	23.500,00
426	01.1.2.10	ESTOQUES	23.500,00
434	01.1.2.10.001	Estoque de Mercadoria Para Revenda	0,00
442	01.1.2.10.002	Estoque de Matéria-Prima	23.500,00
545	01.1.2.10	CLIENTES	150.380,44
548	02.1.2.10.001	Contas a Receber Pessoa Física	18.960,00
545	0121.2.10.002	Contas a Receber Pessoa Juridica	131.420,44
27	01.1	ATIVO IMOBILIZADO	43.060,00
51	01.1.1.01.001	Movéis e Utensílios	18.560,00
		Maquinas e Equipamentos	24.500,00
1163	02	PASSIVO	256.767,45
1171	02.1	PASSIVO CIRCULANTE	71.193,51
1180	02.1.1	FORNECEDORES NACIONAIS	33.485,65
1198	02.1.1.05	FORNECEDORES DIVERSOS	33.485,65
1201	02.1.1.05.0001	Fornecedores Diversos	33.485,65
1260	02.1.3	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	23.181,53
1279	02.1.3.01	FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS	19.562,47
1287	02.1.3.01.001	Salários a Pagar	19.562,47
1376	02.1.3.04	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	3.619,06
1384	02.1.3.04.001	I.N.S.S. a Pagar	1.565,00
1392	02.1.3.04.002	F.G.T.S. a Pagar	2.054,06
1465	02.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	14.526,33
1473	02.1.4.01	IMPOSTOS	14.526,33
1511	02.1.4.01.004	Simples a pagar	14.526,33
1902	02.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	185.573,94
1910	02.3.1	CAPITAL	100.000,00
1929	02.3.1.01	CAPITAL SOCIAL	100.000,00
1945	02.3.1.01.002	Capital Social Integralizado	100.000,00
1942	0.3	LUCRO ACUMULADO	85.573,94
1945	0.4	LUCRO DO EXERCICIO	85.573,94

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço patrimonial encerrado em 01/1/2019 a 31/12/2019, a vista dos documentos apresentados cujo Ativo e Passivo importam R\$ 256.767,45


OTÁVIO D. S. DANZER
Contador
CRC: PR 67484/O-1
CPF: 049.293.999-39


JOCIMAR MARCOS HANAU
Empresario
CPF: 018.043.209-51

Diário nº 1

Termo de encerramento

Contém este livro Diário 16 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 16 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Av TRIFON HANYSZ, 242

Complemento: APT 05

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41209160156 em //

Inscrição estadual: ISENTA

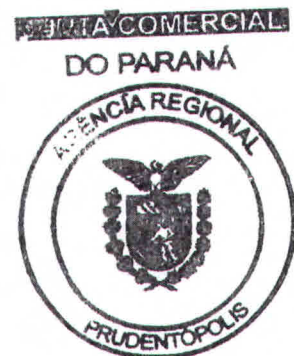
CNPJ: 28.105.065/0001-10

Inscrição municipal:

Data da constituição: //

Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

Pinhao / PR, 31 de Dezembro de 2019



OTTO D. S. DANZER
CONTADOR
CPF: 049.293.999-39
CRC: PR 67484/O-1

JOCIMAR MARCOS HANAU
Sócio Administrador
CPF: 018.043.209-51

Razão nº 0

Termo de abertura

Contém este livro Razão 9 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e servirá para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: J. M. HANAU CONSTRUÇOES LTDA

Endereço: Av. TRIFON HANN'SZ 242

Complemento: APT 05

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41209160156 em //

Inscrição estadual: ISENTA

CNPJ: 28.105.065/0001-10

Inscrição municipal:

Data da constituição: //

Data de encerramento do exercício social: 31/12/2019

Pinhao / PR. 01 de Janeiro de 2019



OTTO D. S. DANZER

CONTADOR

CPF: 049.293.999-39

CRC: PR 67484/O-1



JOCIMAR MARCOS HANAU

Sócio Administrador

CPF: 018.043.209-51



J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 2

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
51 - CX - 1.1.1.01.001 Caixa Geral				Saldo anterior:	0,00
13/02/2019					
Serviços Prestados 3 - CONSUMIDOR			50.000,00		50.000,00D
19/03/2019					
Serviços Prestados 2 - CONSUMIDOR			50.000,00		100.000,00D
23/04/2019					
Serviços Prestados 4 - CONSUMIDOR			110.085,36		210.085,36D
09/05/2019					
Serviços Prestados 5 - CONSUMIDOR			35.339,15		245.424,51D
03/06/2019					
Serviços Prestados 6 - CONSUMIDOR			160.661,80		406.086,31D
22/07/2019					
Serviços Prestados 7 - CONSUMIDOR			5.000,00		411.086,31D
16/09/2019					
Serviços Prestados 8 - CONSUMIDOR			40,00		411.126,31D
Serviços Prestados 9 - CONSUMIDOR			100,00		411.226,31D
Serviços Prestados 10 - CONSUMIDOR			100,00		411.326,31D
Serviços Prestados 11 - CONSUMIDOR			50,00		411.376,31D
27/09/2019					
Serviços Prestados 12 - CONSUMIDOR			185,00		411.561,31D
08/10/2019					
Serviços Prestados 13 - CONSUMIDOR			100,00		411.661,31D
21/10/2019					
Serviços Prestados 15 - CONSUMIDOR			40.678,57		452.339,88D
22/10/2019					
Serviços Prestados 16 - CONSUMIDOR			30.000,00		482.339,88D
25/10/2019					
Serviços Prestados 17 - CONSUMIDOR			100,00		482.439,88D
29/10/2019					
Serviços Prestados 18 - CONSUMIDOR			150.191,98		632.631,86D
28/11/2019					
Serviços Prestados 19 - CONSUMIDOR			1.875,00		634.506,86D
Serviços Prestados 20 - CONSUMIDOR			1.875,00		636.381,86D
23/12/2019					
Serviços Prestados 21 - CONSUMIDOR			200.000,00		836.381,86D
1740 - 2.1.3.01.001 Salários a Pagar				Saldo anterior:	0,00
28/02/2019					
				94,80	94,80C
				72,00	166,80C
				347,95	514,75C
Pgto Salários				1.359,24	1.873,99C
Pgto Salários				1.459,24	3.333,23C
Pgto Salários				1.277,91	4.611,14C
		3263		347,95	4.959,09C
18/03/2019					
				1.371,33	6.330,42C
				76,02	6.406,44C
				24,99	6.431,43C
				412,94	6.844,37C
		3263		101,01	6.945,38C
31/03/2019					
				96,00	7.041,38C
				400,00	7.441,38C
		3263		350,83	7.792,21C
Pgto Salários				1.800,05	9.592,26C
Pgto Salários				1.154,91	10.747,17C
Pgto Salários				1.201,56	11.948,73C
		3263		331,19	12.279,92C
30/04/2019					
				48,00	12.327,92C

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Página: 3

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
<u>30/04/2019</u>				856,05	13.183,97C
Pgto Salários				1.509,63	14.693,60C
Pgto Salários				869,76	15.563,36C
Pgto Salários				1.223,23	16.786,59C
Pgto Salários				730,48	17.517,07C
Pgto Salários				995,56	18.512,63C
Pgto Salários				1.215,89	19.728,52C
Pgto Salários				1.519,74	21.248,26C
		3263		815,68	22.063,94C
<u>31/05/2019</u>				352,00	22.415,94C
				901,35	23.317,29C
Pgto Salários				2.155,35	25.472,64C
Pgto Salários				1.131,69	26.604,33C
Pgto Salários				1.173,15	27.777,48C
Pgto Salários				730,48	28.507,96C
Pgto Salários				1.530,42	30.038,38C
Pgto Salários				1.578,31	31.616,69C
Pgto Salários				1.766,65	33.383,34C
		3263		856,19	34.239,53C
				11,30	34.250,83C
<u>30/06/2019</u>				689,33	34.940,16C
				652,00	35.592,16C
				681,51	36.273,67C
Pgto Salários				2.047,99	38.321,66C
Pgto Salários				1.161,21	39.482,87C
Pgto Salários				1.259,86	40.742,73C
Pgto Salários				730,48	41.473,21C
Pgto Salários				1.417,57	42.890,78C
Pgto Salários				1.500,43	44.391,21C
Pgto Salários				1.773,39	46.164,60C
		3263		663,38	46.827,98C
<u>12/07/2019</u>				25,40	46.853,38C
				15,88	46.869,26C
				739,49	47.608,75C
		3263		41,28	47.650,03C
<u>31/07/2019</u>				784,00	48.434,03C
				792,92	49.226,95C
				587,00	49.813,95C
Pgto Salários				2.169,00	51.982,95C
Pgto Salários				1.311,21	53.294,16C
Pgto Salários				1.024,58	54.318,74C
Pgto Salários				1.073,40	55.392,14C
Pgto Salários				1.584,64	56.976,78C
Pgto Salários				1.229,70	58.206,48C
		3263		567,39	58.773,87C
<u>31/08/2019</u>				234,96	59.008,83C
				1.718,27	60.727,10C
				834,44	61.561,54C
Pgto Salários				1.953,77	63.515,31C
Pgto Salários				951,86	64.467,17C
Pgto Salários				738,99	65.206,16C
Pgto Salários				1.634,14	66.840,30C
Pgto Salários				1.893,43	68.733,73C
Pgto Salários				1.422,48	70.156,21C
		3263		792,47	70.948,68C

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 4

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
<u>17/09/2019</u>				54,56	71.003,24C
				43,10	71.046,34C
				66,35	71.112,69C
				2.465,37	73.578,06C
		3263		109,45	73.687,51C
<u>18/09/2019</u>				77,19	73.764,70C
				117,06	73.881,76C
				4.308,08	78.189,84C
		3263		194,25	78.384,09C
				64,12	78.448,21C
<u>30/09/2019</u>				109,12	78.557,33C
				1.668,25	80.225,58C
				732,79	80.958,37C
Pgto Salários				1.154,64	82.113,01C
Pgto Salários				1.341,10	83.454,11C
Pgto Salários				2.133,25	85.587,36C
Pgto Salários				1.430,31	87.017,67C
Pgto Salários				876,26	87.893,93C
		3263		690,68	88.584,61C
<u>31/10/2019</u>				190,96	88.775,57C
				443,42	89.218,99C
				772,78	89.991,77C
Pgto Salários				1.406,57	91.398,34C
Pgto Salários				160,16	91.558,50C
Pgto Salários				1.466,44	93.024,94C
Pgto Salários				2.233,60	95.258,54C
Pgto Salários				1.423,07	96.681,61C
Pgto Salários				1.317,51	97.999,12C
		3263		731,21	98.730,33C
<u>30/11/2019</u>				271,44	99.001,77C
				1.002,07	100.003,84C
Pgto Salários				1.114,49	101.118,33C
Pgto Salários				1.812,37	102.930,70C
Pgto Salários				1.103,51	104.034,21C
Pgto Salários				2.044,26	106.078,47C
Pgto Salários				747,66	106.826,13C
Pgto Salários				987,14	107.813,27C
Pgto Salários				760,71	108.573,98C
Pgto Salários				2.077,39	110.651,37C
		3263		959,68	111.611,05C
				125,04	111.736,09C
		3263		265,69	112.001,78C
Pgto Salários				741,39	112.743,17C
Pgto Salários				541,70	113.284,87C
Pgto Salários				583,47	113.868,34C
Pgto Salários				826,93	114.695,27C
Pgto Salários				317,28	115.012,55C
Pgto Salários				310,71	115.323,26C
<u>31/12/2019</u>				104,88	115.428,14C
				1.101,12	116.529,26C
Pgto Salários				1.109,06	117.638,32C
Pgto Salários				301,62	117.939,94C
Pgto Salários				1.726,88	119.666,82C
Pgto Salários				1.056,01	120.722,83C
Pgto Salários				543,12	121.265,95C

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 5

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
<u>31/12/2019</u>					
Pgto Salários				553,93	121.819,88C
Pgto Salários				1.873,01	123.692,89C
		3263	1.038,40		124.731,29C
			3.321,48		128.052,77C
			250,07		128.302,84C
			579,83		128.882,67C
		3263	314,11		129.196,78C
Pgto Salários			618,62		129.815,40C
Pgto Salários			444,08		130.259,48C
Pgto Salários			481,72		130.741,20C
Pgto Salários			715,69		131.456,89C
Pgto Salários			262,24		131.719,13C
Pgto Salários			274,63		131.993,76C
Pgto Salários			227,08		132.220,84C
Pgto Salários			322,89		132.543,73C
6157 - 4.1.1.03.001 Serviços Prestados				Saldo anterior:	0,00
<u>13/02/2019</u>					
Serviços Prestados 3 - CONSUMIDOR				50.000,00	50.000,00C
<u>19/03/2019</u>					
Serviços Prestados 2 - CONSUMIDOR				50.000,00	100.000,00C
<u>03/04/2019</u>					
Serviços Prestados 4 - CONSUMIDOR				110.085,36	210.085,36C
<u>09/05/2019</u>					
Serviços Prestados 5 - CONSUMIDOR				35.339,15	245.424,51C
<u>03/06/2019</u>					
Serviços Prestados 6 - CONSUMIDOR				160.661,80	406.086,31C
<u>22/07/2019</u>					
Serviços Prestados 7 - CONSUMIDOR				5.000,00	411.086,31C
<u>16/09/2019</u>					
Serviços Prestados 8 - CONSUMIDOR				40,00	411.126,31C
Serviços Prestados 9 - CONSUMIDOR				100,00	411.226,31C
Serviços Prestados 10 - CONSUMIDOR				100,00	411.326,31C
Serviços Prestados 11 - CONSUMIDOR				50,00	411.376,31C
<u>27/09/2019</u>					
Serviços Prestados 12 - CONSUMIDOR				185,00	411.561,31C
<u>09/10/2019</u>					
Serviços Prestados 13 - CONSUMIDOR				100,00	411.661,31C
<u>21/10/2019</u>					
Serviços Prestados 15 - CONSUMIDOR				40.678,57	452.339,88C
<u>22/10/2019</u>					
Serviços Prestados 16 - CONSUMIDOR				30.000,00	482.339,88C
<u>25/10/2019</u>					
Serviços Prestados 17 - CONSUMIDOR				100,00	482.439,88C
<u>29/10/2019</u>					
Serviços Prestados 18 - CONSUMIDOR				150.191,98	632.631,86C
<u>28/11/2019</u>					
Serviços Prestados 19 - CONSUMIDOR				1.875,00	634.506,86C
Serviços Prestados 20 - CONSUMIDOR				1.875,00	636.381,86C
<u>23/12/2019</u>					
Serviços Prestados 21 - CONSUMIDOR				200.000,00	836.381,86C
3263 - 5.1.2.04.005 13.Salario				Saldo anterior:	0,00
<u>28/02/2019</u>					
			7,66		7,66D
			864,20		871,86D
			1,28		873,14D
		1740	347,95		1.221,09D
<u>18/03/2019</u>					
			12,75		1.233,84D
			187,00		1.420,84D

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 6

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
<u>18/03/2019</u>			2,55		1.423,39C
			954,00		2.377,39C
			311,67		2.689,06C
			104,14		2.793,20C
			0,64		2.793,84C
			0,11		2.793,95C
			311,67		3.105,62C
			0,64		3.106,26C
			0,11		3.106,37C
		1740	101,01		3.207,38C
<u>31/03/2019</u>			3.379,35		6.586,73C
			421,95		7.008,68C
			770,08		7.778,76C
			81,14		7.859,90C
		1740	350,83		8.210,73C
		1740	331,19		8.541,92C
<u>30/04/2019</u>			794,00		9.335,92C
			5.879,06		15.214,98C
			921,61		16.136,59C
			1.231,88		17.368,47C
			141,79		17.510,26C
		1740	815,68		18.325,94C
<u>31/05/2019</u>			794,00		19.119,94C
			7.405,94		26.525,88C
			1.164,16		27.690,04C
			489,70		28.179,74C
			1.231,88		29.411,62C
			245,02		29.656,64C
		1740	856,19		30.512,83C
<u>30/06/2019</u>			794,00		31.306,83C
			8.495,73		39.802,56C
			903,23		40.705,79C
			1.540,16		42.245,95C
			180,65		42.426,60C
		1740	663,38		43.089,98C
<u>12/07/2019</u>			317,60		43.407,58C
			198,50		43.606,08C
			66,17		43.672,25C
			198,50		43.870,75C
		1740	41,28		43.912,03C
<u>31/07/2019</u>			7.844,34		51.756,37C
			557,28		52.313,65C
			1.246,55		53.560,20C
			82,56		53.642,76C
			715,00		54.357,76C
			66,95		54.424,71C
			10,97		54.435,68C
			32,80		54.468,48C
		1740	567,39		55.035,87C
<u>31/08/2019</u>			7.455,52		62.491,39C
			696,14		63.187,53C
			1.409,28		64.596,81C
			103,13		64.699,94C

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 7

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
<u>31/08/2019</u>			1.550,41		66.250,35D
			145,18		66.395,53D
			22,68		66.418,21D
		1740	792,47		67.210,68D
<u>17/09/2019</u>			264,48		67.475,16D
			429,66		67.904,82D
			750,20		68.655,02D
			276,46		68.931,48D
			68,54		69.000,02D
			10,65		69.010,67D
			750,20		69.760,87D
			68,54		69.829,41C
			10,65		69.840,06C
		1740	109,45		69.949,51C
<u>18/09/2019</u>			401,04		70.350,55C
			751,11		71.101,66C
			1.306,80		72.408,46C
			487,76		72.896,22C
			135,07		73.031,29C
			21,40		73.052,69C
			1.306,80		74.359,49C
			135,07		74.494,56C
			21,40		74.515,96C
		1740	194,25		74.710,21C
<u>30/09/2019</u>			5.219,40		79.929,61C
			748,17		80.677,78C
			1.667,28		82.345,06C
			142,62		82.487,68C
			1.500,39		83.988,07C
			145,18		84.133,25C
			22,68		84.155,93C
		1740	690,68		84.846,61C
<u>31/10/2019</u>			6.884,48		91.731,09C
			670,81		92.401,90C
			1.316,32		93.718,22C
			99,48		93.817,70C
			400,10		94.217,80C
			37,47		94.255,27C
			5,85		94.261,12C
		1740	731,21		94.992,33C
<u>30/11/2019</u>			7.996,59		102.988,92C
			905,09		103.894,01C
			257,53		104.151,54C
			2.652,96		106.804,50C
			108,87		106.913,37C
		1740	959,68		107.873,05C
			3.012,83		110.885,88C
			266,53		111.152,41C
			42,12		111.194,53C
			125,04		111.319,57C
		1740	265,69		111.585,26C
<u>31/12/2019</u>			4.426,00		116.011,26C
			1.048,50		117.059,76C
			2.785,92		119.845,68C

J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Razão nº 1 de 01/01/2019 a 31/12/2019

Página: 8

Histórico	Lote	Contra	Débito	Crédito	Saldo atual
31/12/2019			109,21		119.954,89D
		1740	1.038,40		120.993,29D
			6.582,95		127.576,24D
			582,00		128.158,24D
			83,31		128.241,55D
			250,07		128.491,62D
		1740	314,11		128.805,73D

6 A

Razão nº 0

Termo de encerramento

Contém este livro Razão 9 páginas numeradas eletronicamente do número 1 a 9 e serviu para os lançamentos das operações próprias do estabelecimento do contribuinte abaixo descrito:

Razão social: J. M. HANAU CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço: Av TRIFON HANYSZ, 242

Complemento: APT 05

Bairro: CENTRO

Cidade / UF / CEP: Pinhao / PR / 85170-000

Registro junta: 41209160156 em //

Inscrição estadual: ISENT0

CNPJ: 28.105.065/0001-10

Inscrição municipal:

Data da constituição: //

Período de escrituração: 01/01/2019 a 31/12/2019

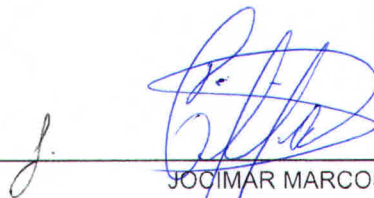
Pinhao / PR, 31 de Dezembro de 2019



OTTO D. S. DANZER
CONTADOR

CPF: 049.293.999-39

CRC: PR 67484/O-1



JOCIMAR MARCOS HANAU

Sócio Administrador

CPF: 018.043.209-51

